

# CLASSICORREIO

### CHÁCARA

**Cód CH 006 11 ALV RO** - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d'Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tinha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustrês. Valor R\$ 130.000,00, mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

**Cód CH049 11 ALVO RO** - Vende-se chácara na

lh 48, 10 alq. formados e cercados com arame liso, pastagem, 2 rios pequenos, casa de madeira, 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro. Piso queimado em bom estado, área no formato de "L". Escritura pública. **Valor R\$ 105.000,00.** Tratar 9974-4030.

### FAZENDAS

**Cód FZ 042 11 PRM RO** - Vende A Fazenda Cascavel, na BR 364 - KM 291, entre os municípios de Presidente Médici e Cacoal RO. 1.099 alq., 600 formados e cercados, com pastagens mista. 26 repartições, todas com água, coqueira coberta e cercadas com arame liso de 5 e 6 fios. 499 alq. de mata com toda a madeira. Com sede de alvenaria, barracão para implementos

agrícolas, barracão para trator e exposição de gado, energia elétrica com transformador de 10 KVA, poço artesiano, curral coberto

de 40X40. Tem ainda casa de madeira e um curral de médio porte e a 12 km da BR 364 tem duas casas de madeira e um curral novo.

Escritura Pública. Valor é R\$ 10.000.000,00. Mas, aceita proposta. Interessados tratar com os corretores: Josias - (69)846-

2588 "Operadora: - Oi" / Lúcio - (69)9901-1533 "Operadora Vivo" / Vicente - (69)8114-4243 "Operadora TIM".

### COMUNICADO

**Poloar Comércio de Ar Condicionado LTDA, CNPJ, 01.879.710/0001-04,** localizada na Rua Aluizio Ferreira, 289-Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO em 14/02/2012, pedido de LICENÇA DE PRÉVIA (LP), para as atividades de assistência técnica, instalação, comércio, manutenção preventiva e reparação de ar condicionado.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2012.

### COMUNICADO

**Poloar Comércio de Ar Condicionado LTDA, CNPJ, 01.879.710/0001-04,** localizada na Rua Aluizio Ferreira, 289, Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental em 14/02/2012, pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para as atividades de assistência técnica, instalação, comércio, manutenção preventiva e reparação de ar condicionado.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2012.

### COMUNICADO

**Poloar Comércio de Ar Condicionado LTDA, CNPJ, 01.879.710/0001-04,** localizada na Rua Aluizio Ferreira, 289, Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 14/02/2012, pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para as atividades de assistência técnica, instalação, comércio, manutenção preventiva e reparação de ar condicionado.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2012.

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ/2012.

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 052/GP/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **08 DE MARÇO DE 2012, AS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção e reforma da Praça Municipal**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 120/SEMURB/2012. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 16 de fevereiro de 2012.

**ENILZA HONÓRIO DA SILVA**  
Presidente da CPL

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 163/SEMUR/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 19/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de palco para show, iluminação, equipamento de sonorização profissional, bandas, banheiro químico e arquibancada**, para atender o evento "Carnaval de Rua" que será realizado do dia 17 a 21 de fevereiro de 2012, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, o referido objeto a empresa: **DILEIA FERREIRA DA SILVA - ME**, no valor total de **R\$ 114.550,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 13 de fevereiro de 2012.

**Jacqueline Ferreira Gois**  
Prefeita Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/FMS/2012, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº FMS-046/2012, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COZINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): DENTAL-MÉDICA COM. REP. LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.128,90 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), J. B. BRITO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.360,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**JOSÉ JOÃO DOMICIANO**  
Secretário Municipal de Saúde

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 059/SEMOSP/2012**, que originou a **Tomada de Preços nº 01/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto a **Obra de Iluminação do Campo de Futebol Estádio Municipal (Gramadão)**, localizado na Av. Chianca entre a Av. Cabixi e Av. 13 de setembro, no Município de Costa Marques - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **ANGELINA DE OLIVEIRA SALINA - ME**, no valor de **R\$ 280.916,80** (Duzentos e oitenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques-RO, 16 de fevereiro de 2012.

**Jacqueline Ferreira Gois**  
Prefeita Municipal

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato de Contrato

Contrato nº: **003/2012**  
Processo nº: **G1. 110/2012**  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**  
Contratado: **SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP.**  
Objeto: **Contratação de empresa para realização do transporte escolar municipal.**  
Empenhos: nº **267 e 268/2012**  
Valor Total: **R\$ 936.784,80** (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, oitenta centavos)  
Dotação Orçamentária: **02.02.04.12.361.1006.2016.3.3.90.39/139**  
Dotação Orçamentária: **02.02.04.12.361.1006.2011.3.3.90.39/107**  
Data: **14/02/2012**  
Assinam: **LAERTE GOMES - Prefeito Municipal SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - EPP.**  
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### Extrato de Contrato

Contrato nº: **002/2012**  
Processo nº: **G1. 230/2012**  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**  
Contratado: **AUTO MECÂNICA ALKIMIN LTDA - ME.**  
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica.**  
Empenho: nº **262/2012**  
Valor: **R\$ 3.906,00** (três mil novecentos e seis reais)  
Dotação Orçamentária: **02.02.04.12.361.1006.2011.3.3.90.39/107**  
Data: **09/02/2012**  
Assinam: **LAERTE GOMES - Prefeito Municipal AUTO MECÂNICA ALKIMIN LTDA - ME.**  
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

## RENOVAÇÃO DA L. O.

A empresa **C. N. G. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP (AUTO POSTO MONTANA)**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **09.296.287/0001-13**, com endereço à Av. Gonçalves Dias, 3040, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), na COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido da renovação da sua LO - Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - COLMAM**

<b>LICENÇA PRÉVIA Nº 120339/COLMAM/SEDAM</b>	<b>VENCIMENTO: 07/06/2012</b>
<p>A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 547 de 30 de Dezembro de 1993, expede a presente LICENÇA PRÉVIA.</p>	
<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>CONDOMINIO AEREO SANTOS DUMONT.</b></p>	
<p>ENDEREÇO: <b>RO 135, KM 9,5, Lote 31, Gleba G, Setor 08.</b></p>	
MUNICÍPIO: <b>JI-PARANÁ - RO</b>	CEP: <b>76.900-000</b>
CNPJ/CPF: <b>13.273.899/0001-68</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
<p>ATIVIDADE: <b>Implantação de um loteamento imobiliário de caráter social, lazer e esportivo.</b></p>	
<p><b>DETERMINANTES:</b></p> <p>1-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional; 2-Não é permitida depositar, dispor, descartar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97; 3-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 4-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 212/COMEF/SEDAM, de 02 de Fevereiro de 2012; 5-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 6-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</p>	
<p>LOCAL E DATA: <b>Porto Velho/RO, 07 de Fevereiro de 2012.</b></p>	
<p>ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Assinatura]</i> Valor do Nascimento</p>	<p>ASSINATURA DO SECRETÁRIO <i>[Assinatura]</i> Secretaria Adjunta de Gestão de Licenças Ambientais</p>
1ª VIA EMPREENDEDOR	3ª VIA ARQUIVO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ - RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Vara: 3ª Vara Cível  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Processo: 0004331-75.2010.8.22.0005  
Exequente: Caiari Materiais para Construção Ltda  
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO 541-A  
Executado: Vanderley Marcos da Luz, brasileiro, divorciado, RG nº 307.507 SSP/RO e CPF nº 691.114.302-06.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS): 01 (UM) Imóvel Urbano denominado Lote nº7. Quadra nº 30, Setor 005, situado na Rua Xapuri, 2º Distrito, com área de 300m², sem edificação, murado de tijolos na lateral direita e fundos, com cerca de balaustra na lateral esquerda, localizado entre as Ruas Carlos Luz e Nereu Ramos, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Xapuri, fundo com o lote nº 10; lado direito com o lote nº8, lado esquerdo com o lote nº6.

VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 08/03/2012, às 11h00  
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 19/03/2012, às 11h00

OBSERVAÇÕES: 1- Não sendo possível a intimação pessoa do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2- Havendo arrematação ou adjudicação, o prazo para opor embargos, é de 05(cinco) dias.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda na mesma hora e local, a fim de que os o mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO. JUIZ: [samamoto@tjro.jus.br](mailto:samamoto@tjro.jus.br) - DIRETOR DE CARTÓRIO: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.º16, Urupá, Ji-Paraná/RO CEP: 76.900-261 - Fone/Fax: (69) 3421-1995 - Ramal: 222 - email: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, RO, 01 de fevereiro de 2012.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito

**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**

PEDRO MATIAS DA COSTA, brasileiro, produtor rural, CPF no MF sob o nº 650.956.852-72, residente no Sítio Pica Pau, Agrovila 5, Assentamento Chico Mendes, zona rural, no Município de Presidente Médici/RO, comunica que foi extraviado, em lugar incerto, um bloco de notas fiscais de produtor rural, mod. 4, em seu nome, a partir do número 0000016.

**PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA**

EU, ODAIR QUINTINO, INSCRITO NO CPF: 350.984.062-34, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA T-03 LOTES 17 E 18 GLEBA 05, ZONA RURAL.

**RENOVAÇÃO DA L. O.**

A empresa BARBOSA E UNEDA LTDA (AUTO POSTO RESPLENDOR), inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 10.174.642/0001-60, com endereço à AV PEDRAS BRANCA, 035, Centro, no Município de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (RO), torna público que requereu junto à SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), na COLMAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido da renovação da sua LO - Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: ENFERMEIRO**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: MEDICO CLINICO GERAL**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: PROF. DE CIÊNCIAS**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: PROF. EDUCAÇÃO FISICA**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: PROF. MATEMATICA**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 20012**

**CARGO: PROF. NIVEL II - SERIE INICIAL**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	ANULADA			
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: PSICOLOGO**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TESTE SELETIVO 2012**

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

Questão 01	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D
Questão 11	A	B	C	D
Questão 12	A	B	C	D
Questão 13	A	B	C	D
Questão 14	A	B	C	D
Questão 15	A	B	C	D
Questão 16	A	B	C	D
Questão 17	A	B	C	D
Questão 18	A	B	C	D
Questão 19	A	B	C	D
Questão 20	A	B	C	D

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça, do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL - TJ/RO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO, da parte executada, infra qualificada, para que pague, no prazo de 3 (três) dias, o valor de R\$ 3.088,66 (três mil e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), mais seus acréscimos legais, ou oferecer embargos em 15 (quinze) dias, independente de garantia do juízo.

ADVERTÊNCIA: Ciente o executado que os embargos, caso sejam oferecidos, não terão efeito suspensivo, salvo nas hipóteses do art. 739-A, §1º do CPC, bem como de que, mesmo havendo excepcionalmente a concessão desse efeito, não há impedimento a realização dos atos da penhora e de valiação dos bens (§6º ao mesmo artigo e Lei). Ficando também, advertida de que decorrido o prazo para o oferecimento dos embargos sem interposição, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de bens à penhora, dizendo quais são e onde se encontram, e os respectivos valores, sob pena de ser caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: em 20% (vinte, por cento), salvo pagamento (art. 652-A, p. único, CPC), quando será reduzido pela metade.

DE: LAERTE SANTOS DA SILVA, CPF n.º 925.363.012-49, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0005790-84.2011.822.0003  
Classe: Execução de título extrajudicial  
Autor: Unicentro -- União Centro Rondoniense de Ensino Superior  
Assunto: Prestação de Serviços  
Advogado: Jefferson Freitas Vaz, OAB/RO 1611  
Réu: LAERTE SANTOS DA SILVA  
Valor da ação: R\$ 3.088,56

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 521-2393, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: WWW.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civelfavel@tjro.jus.br. Jaru - RO, 27 de Janeiro de 2012

**Sueli Cavaliere Beltrão**  
Diretora de Cartório  
Portaria n. 460/98